



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 1008/2021 - SSP

PORTARIA Nº 1008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0454, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.110, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100005027313; e

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0454/2019/SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 10 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora VANESSA COTRIM DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 023.556.541-58, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor A9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, ora lotada na 14ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO.

Art. 2º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 10 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora SIMONE BRAZ DA COSTA, inscrita no CPF nº 375.887.531-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor A9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, ora lotada na 14ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO.

Art. 3º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 10 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, o servidor MARCO CÉSAR MEIRELES, inscrito no CPF nº 641.524.991-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor A9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, ora lotado na 14ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO**, **Superintendente**, em 22/12/2021, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026230745** e o código CRC **AAB1B7C1**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100005027313



SEI 000026230745